

PORTARIA MUNICIPAL Nº 595 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE
GUARDA CIVIL MUNICIPAL COMO AGENTE DA
AUTORIDADE DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CREDENCIAR, a partir desta data, o empregado
Adilson Santos Sotério, como Agente da Autoridade de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de
2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 18 de outubro de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de outubro de 2022, com a devida
publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital